



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2482, de 01 de fevereiro de 2022.

**“Concede férias regulamentares ao servidor
Municipal que identifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando direito adquirido, consoante dispõe a Legislação Aplicável, resolve conceder férias regulamentares ao Servidor Municipal, **Marcus Joel Corbellini**, ocupante de Emprego Público e ocupante de Cargo em Comissão, do Quadro de Pessoal contratado e do Quadro de Cargos Comissionados, conforme Lei Municipal N°. 692, de 15 de Janeiro de 2013, considerando o período aquisitivo de 02/01/2020 á 01/01/2021, devendo ser gozadas no período de 01/02/2022 á 22/02/2022, sendo convertidas em abono pecuniário, conforme Art. 143, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 01 de fevereiro de 2022.**

**MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito em exercício**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VILSON PEDRO SCHMITT
Secretário da Administração
e Planejamento